



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 90 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e dois, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência, em exercício, do Exmº Sr. Dr. Adhemar Mombrum de Carvalho Filho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Rudenir de Andrade Nogueira, Odilon de Oliveira, Atapoã da Costa Feliz, Wilber José Palazzo e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Exmº Sr. Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. O Exmº Sr. Presidente justificou as ausências dos Exmos. Srs. Des. Nélson Mendes Fontoura e Marco Antônio Cândia. Não havendo expediente e nem leitura de acórdãos, passou-se, a seguir, ao julgamento do processo. Matéria contenciosa: 1. Recurso Eleitoral nº 106/92, II - 14ª Zona Eleitoral - Camapuã. Recorrentes: Sebastião Alberto Duailibi e outros. Recorrido: Juízo da 14ª Zona Eleitoral - Camapuã. Relator: Dr. Odilon de Oliveira. Decisão: "Não conheceram do recurso. Decisão unânime e com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Dr. Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Exmº Sr. Dr. Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.